



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 615/2000**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Desembargador **Noé Gonçalves Ferreira**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO, nos termos do artigo 13, parágrafos 1º e 6º da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, o ato de provimento dos candidatos **GEORGE MARUM FERREIRA** e **DORIVANDO MENDES DOS SANTOS**, constantes da Portaria nº 427/2000, de 14.07.00, publicada no Diário Oficial da União de 21.07.00, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 21, (antigo Técnico Judiciário – Área Fim), do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de setembro de dois mil.

  
Desembargador **Noé Gonçalves Ferreira**  
Presidente